Juiz autoriza os outdoors apenas em área particular

O juiz José Jerônymo Bezerra de Souza concedeu liminar ontem à tarde permitindo a manutenção de propaganda eleitoral em outdoors instalados em terrenos particulares. Sua colocação em áreas públicas continua proibida e deverá ser removida até segunda-feira de manhã - 72 horas após a notificação das empresas responsáveis. O advogado Wellington Medeiros afirmou que vai apresentar ao TRE pedido de reconsideração da decisão do juiz Bezerra, "por entender que os cutdoors has áreas públicas estão autorizados por decreto do GDF regulamentando a questão".

As empresas Alumi e Brasília Painéis não forneceram dados exatos, mas na segunda informaram que existem cerca de 200 outdoors

espalhados pelo Distrito Federal. O advogado Medeiros garantiu que a liminar concedida pelo juiz Bezerra atende "quase que totalmente à Brasília Painéis", e revelou que o candidato Paulo Octávio, "o mais visado pela proibição" não foi atingido pela medida.

Autorização O Departamento de Licenciamento de Fiscalização de Obras (DLFO) do GDF informou que existem cerca de 100 painéis com autorização, mas não esclareceu se esou privadas, o que exigiria em levantamento extraordinário. De acordo com o órgão governamental, mesmo os outdoors instalados em terrenos particulares precisam de autorização oficial.

O recém sancionado Código de Posturas do Distrito Federal determina que a autorização depende de aprovações da administração regional da cidade em que for instalado o **outdoor** e do Conselho de Arguitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma), encarregado de avaliar todas as interferências no plano original de Brasília e conceder ou negar as devidas permissões. A Estrada Parque de Taguatinga (EPTG) é seguramente o local mais procurado por candidatos tão instalados-em-áreas-públicas-para-a-propaganda em outdoers,-devido ao grande tráfego de veículos nos horários de rush. Como toda a área próxima à pista é pública, os políticos terão que estar fora da EPTG na segunda-feira. (Oswaldo Buarim Junior)